



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h45 min, nas dependências da Câmara Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, reuniu-se a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em sua 13ª (décima terceira) Reunião Extraordinária do ano de 2026, sob a presidência do Vereador **Inspetor Moraes**. Ausente, por motivo de licença para tratar de assuntos particulares, o Vereador **Edízio Moreira**. Presentes os membros Vereador **Manoel Correia** (Vice-Presidente), Vereadora **Silvana Maciel** e Vereadora **Amanda Rodrigues**. Presentes os que abaixo subscrevem. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão.

ORDEM DO DIA

O Presidente submeteu à Comissão a Pauta da 13ª Reunião Extraordinária, tendo sido designado como Relator o Vereador **Manoel Correia**. Foram apreciados os seguintes projetos:

1. Mensagem de nº 072, de autoria do Poder Executivo – Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a conceder o Direito Real de Uso de bem público, através de Termo de Concessão de Direito Real de Uso, do imóvel de propriedade do Município de Maracanaú, na forma que indica e dá outras providências.

O Vereador **Manoel Correia**, designado Relator, apresentou Parecer **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú. O parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

2. Mensagem de nº 073, de autoria do Poder Executivo – Altera a Lei nº 3.792, de 03 de dezembro de 2025, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a ceder posse através de Termo de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel desapropriado judicialmente que indica e dá outras providências.

O Vereador **Manoel Correia**, designado Relator, apresentou Parecer **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú. O parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

3. Mensagem de nº 074, de autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo Municipal, na forma específica, e dá outras providências.

O Vereador **Manoel Correia**, designado Relator, apresentou Parecer **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. O parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

4. Mensagem de nº 075, de autoria do Poder Executivo – Altera a Lei nº 3.639, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a legislação pertinente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, e dá outras providências.

O Vereador **Manoel Correia**, designado Relator, apresentou Parecer **PELA**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO, encaminhando-o à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú. O parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

5. Mensagem de nº 076, de autoria do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a adquirir cota de patrocínio da Liga Carnavalesca de Maracanaú (LICAMARÁ), na forma que especifica, e dá outras providências.

O Vereador **Manoel Correia**, designado Relator, apresentou Parecer **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. O parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Vereador Inspetor Moraes** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Maracanaú/CE, 18 de agosto de 2026.

Vereador Inspetor Moraes
Presidente da CCJ

Vereador Manoel Correia
Vice-Presidente da CCJ

Vereadora Silvana Maciel
Membro

Vereadora Amanda Rodrigues
Membro